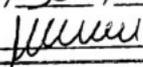




PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 349/20, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

378

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 30 / 11 / 20
Ass. 

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

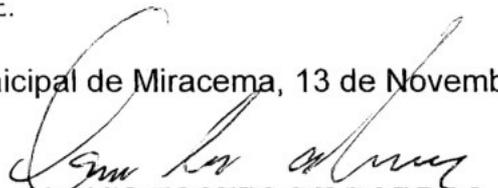
RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de serviço prestado ao Município de Miracema-RJ, pelo servidor(a) **ALESSANDRO PINTO QUINTAL**, titular do cargo público de Fiscal de Obras e Posturas, matrícula nº 2602-6, no total de 516 dias, correspondentes a 01 (um) ano(s), 05 (cinco) meses e 01 (um) dia(s), para efeitos de concessão de adicional por tempo de serviço, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.08645-1, de 14/10/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 14/10/2020.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de Novembro de 2020.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema